



montebravo

# Código de Ética e Conduta

---

3°

4'

0"

S

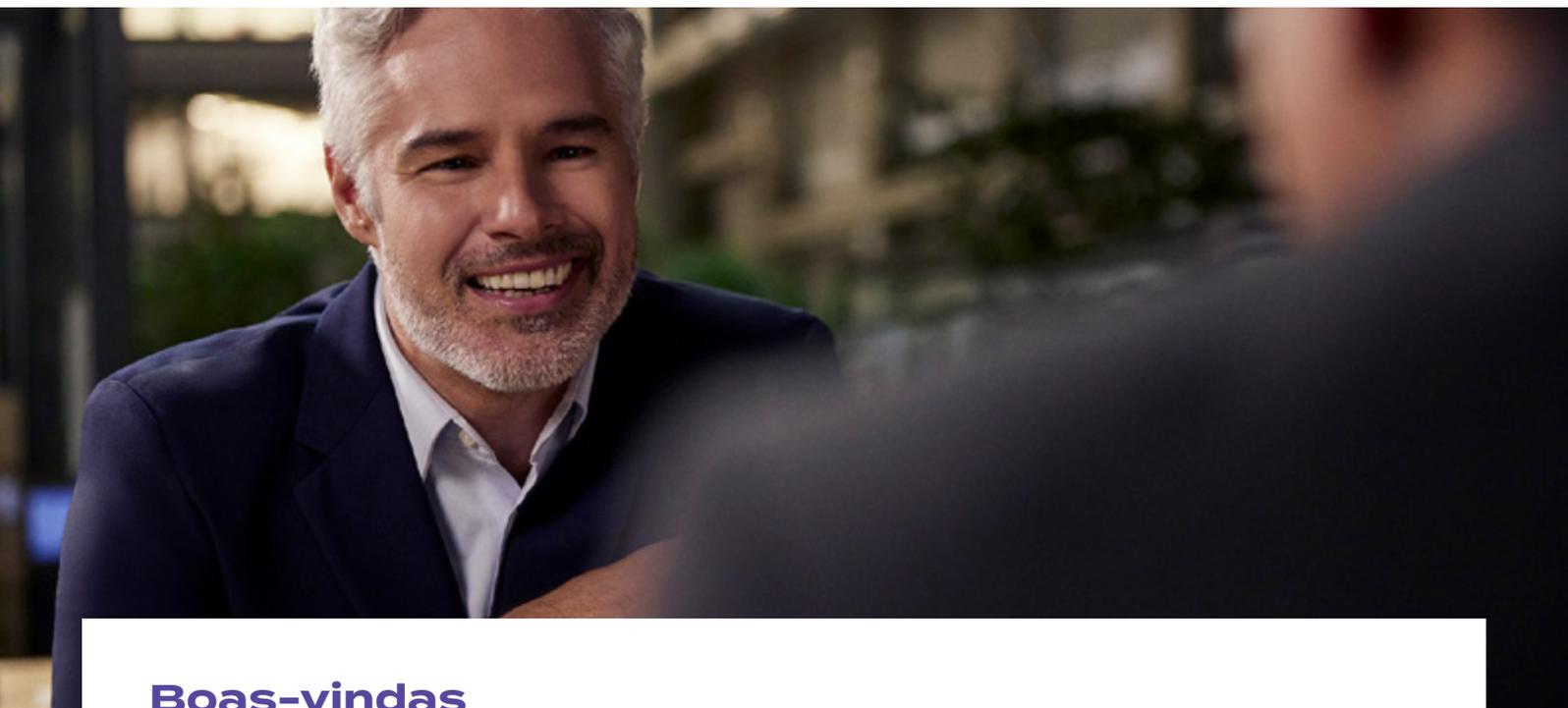
-

37°

21'

33"

E



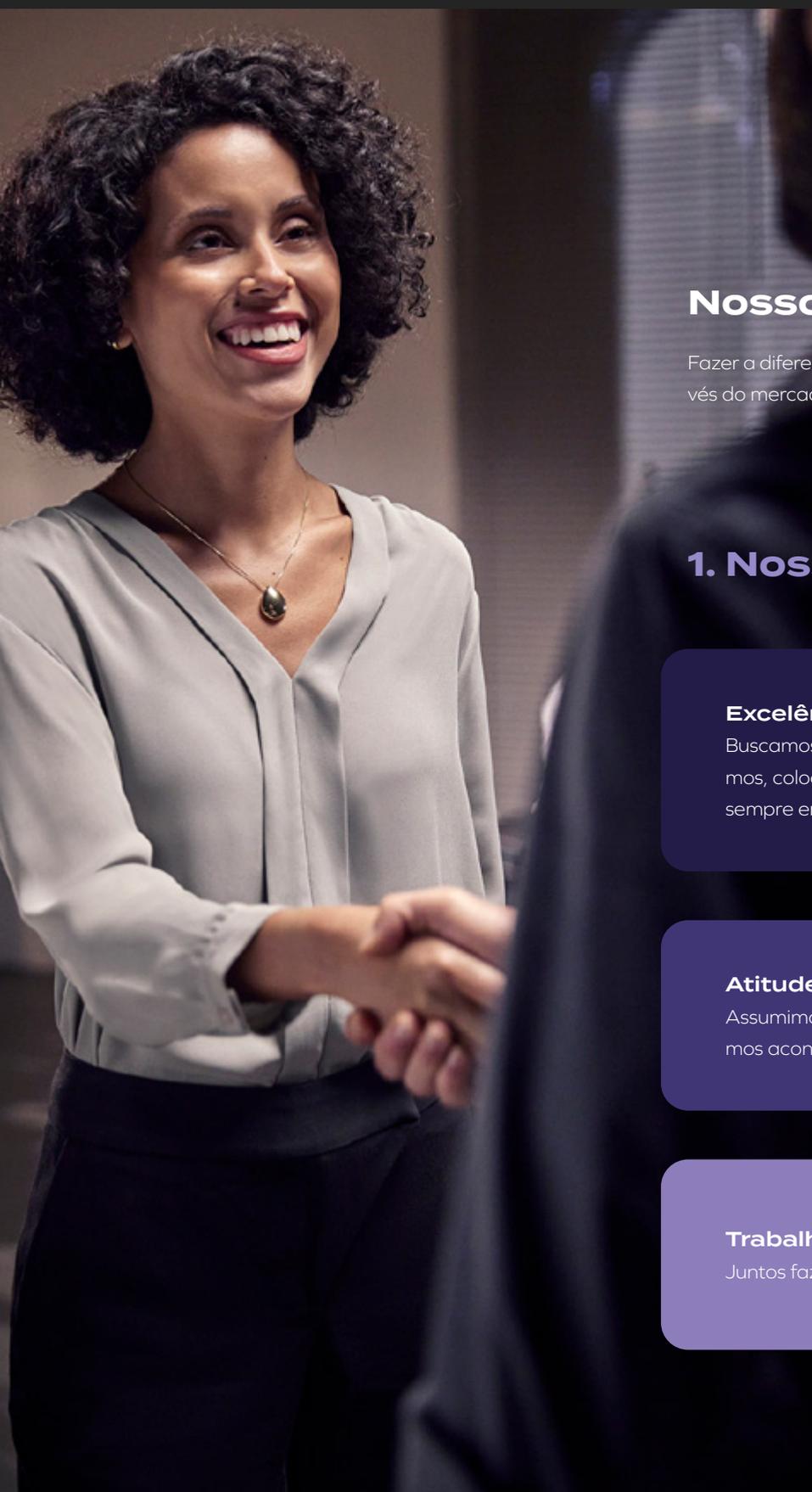
## Boas-vindas

O Código de Ética e Conduta representa o compromisso da Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Monte Bravo") e demais empresas do Grupo Monte Bravo ("Grupo") com um comportamento ético, responsável, transparente e de respeito com todos aqueles com quem nos relacionamos. Ele desempenha papel importante na construção da reputação e sustentabilidade da Monte Bravo, aplica-se a todos do Grupo e apresenta valores e compromissos que devem ser compartilhados por todas as partes interessadas.

Este Código foi desenvolvido como um guia para nossas atividades diárias e é seu dever orientar-se pelos princípios básicos de ética e conduta estabelecidos nele, bem como pelos documentos normativos internos.

## Sumário

1. NOSSOS VALORES .....	4
2. RELAÇÕES NO TRABALHO .....	5
3. CONFLITO DE INTERESSE .....	9
4. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	11
5. USO DE RECURSOS, ATIVOS E TECNOLOGIA .....	13
6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL.....	14
7. MÍDIAS SOCIAIS .....	15
8. OPERAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO.....	16
9. CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTAÇÕES.....	17
10. CANAL DE ÉTICA .....	18
11. O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ.....	19



## Nosso Propósito

Fazer a diferença na vida das pessoas através do mercado financeiro.

### 1. Nossos Valores

#### Excelência

Buscamos excelência em tudo que fazemos, colocando os interesses do cliente sempre em primeiro lugar.

#### Atitude de Dono

Assumimos a responsabilidade e fazemos acontecer.

#### Trabalho em Equipe

Juntos fazemos a diferença.



## 2. Relações no trabalho

Aqui na Monte Bravo dividimos a responsabilidade de construir juntos um ambiente agradável e estimulante, em que todos se sintam valorizados e respeitados.

### **Respeito às Pessoas**

Nós respeitamos os direitos humanos e as diversidades. Conduzimos de forma responsável nossas decisões e atividades profissionais, sempre amparadas na equidade de direitos, tratamentos e oportunidades.

Por isso, valorizamos a diversidade e somos contra qualquer tipo de discriminação racial, sexual, religiosa ou que esteja relacionada a deficiências. Não aceitamos nenhum tipo de violência, ofensa aos colegas de trabalho ou provocações que possam levar a um confronto físico, verbal, assédio moral ou sexual.

Promovemos um ambiente de trabalho compatível com o desenvolvimento pessoal e que ofereça perspectivas de desenvolvimento profissional. Queremos estimular o diálogo aberto, transparente e construtivo para fortalecer nossas relações e construirmos uma empresa responsável e ética.

Se você observar ou vivenciar qualquer situação de assédio, procure a área de Gente ou reporte no nosso Canal de Ética.

### **Relacionamento com Clientes**

Os clientes da Monte Bravo são o nosso maior bem. Devemos sempre buscar as melhores oportunidades para eles, de forma que todas as decisões sejam tratadas com imparcialidade e livres de preconceito de qualquer natureza, obedecendo às leis, às regulamentações estabelecidas e à privacidade de informações. Para evitar conflito de interesse, não atue como contraparte de operações feitas por clientes.

Todos os integrantes devem lidar de forma ética com os clientes, agindo de maneira íntegra e honesta. Nenhum integrante pode tirar proveito indevido de qualquer pessoa por meio de declarações falsas ou qualquer prática comercial injusta. Portanto, a nossa conduta deve observar que:

- i. nossos clientes merecem atenção e respeito;
- ii. o nome da Monte Bravo não pode ser utilizado por integrantes em benefício próprio;
- iii. encorajamos os clientes a investirem com responsabilidade;

- iv. os clientes são a nossa razão de existir. É preciso atendê-los com cortesia, eficiência e sinceridade e, no processo de venda, deve-se observar o perfil do investidor. Todos os clientes da Monte Bravo devem receber o padrão de tratamento especificado, sendo vedada a priorização no atendimento a determinado cliente ou a concessão de privilégios. Todo o processo de assessoria deverá ser realizado por meio gravado e/ou com registro e de forma completa, sempre explicando de maneira clara os riscos envolvidos em cada operação.

### **Relacionamento com Terceiros**

A Monte Bravo fará negócios com pessoas idôneas e com empresas formalmente constituídas, em conformidade com as leis. Em qualquer negociação com terceiros, sempre serão levados em conta os interesses da Monte Bravo. A negociação deverá transcorrer de forma imparcial, buscando o melhor resultado para a nossa empresa. As relações devem respeitar as condições comerciais e contratuais, bem como o sigilo de informações estabelecidas entre as partes.

Caso exista conflito de interesse, comunique a área de Compliance ou faça um relato por meio do nosso Canal de Ética.

### **Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços**

Os integrantes devem garantir que o processo fornecedores seja justo e objetivo, tratando com respeito todos os fornecedores e prestadores de serviços, sem privilégios, independentemente de volume de negócios existente com a empresa.

### **Contato com Autoridades**

Nós sempre respeitamos e cooperamos com os representantes de autoridades no âmbito de nossa atividade. As relações e os contatos mantidos com órgãos e agentes do setor público, independentemente de órgão, cargo ou hierarquia, exigem de nossa parte ética, isenção, transparência e prestação de contas precisa.

A área do Jurídico e Compliance é responsável por coordenar e intermediar o contato com autoridades. Integrantes devem acioná-la sempre que houver inspeções, fiscalizações ou recebimento de ordens judiciais.



### **Monte Bravo: Aqui dentro e lá fora**

A Monte Bravo orienta os integrantes a terem conduta respeitosa com todos com quem nos relacionamos. Não é permitido falta de respeito, assédio moral e/ou sexual, abuso de poder, intimidação, preconceito, ou qualquer outro tipo de agressão física e/ou verbal. Todos aqueles sujeitos ao presente Código devem promover, a todo momento e em todos os níveis profissionais, relações baseadas no respeito, cooperação, cautela, dedicação e honestidade.

O respeito entre integrantes, com nossos clientes e com a comunidade é essencial para desenvolvermos um ambiente de trabalho inclusivo e com um forte espírito de time. Por isso, não admitimos nenhum comportamento de discriminação entre integrantes ou com qualquer outra pessoa.

Somos todos responsáveis por cuidar da nossa cultura e da nossa imagem, tanto dentro quanto fora da Monte Bravo, quando interagimos com outros integrantes, parceiros, clientes, autoridades e comunidade.

Quando estamos fora da empresa, utilizando a marca da Monte Bravo em peças de roupas ou objetos, precisamos cuidar da imagem que passamos para as outras pessoas.

A Monte Bravo preza pela prática da concorrência leal, assegurando uma concorrência saudável, respeitando a reputação dos concorrentes sem divul-

gar qualquer afirmação que possa afetar sua imagem. Tratamos de nos abster de qualquer ato ou posicionamento que possa restringir ou eliminar a livre concorrência, assim como, qualquer prática abusiva de poder econômico.

### **Uso de camisetas, artigos ou acessórios com a marca MB**

Camisetas, artigos e acessórios com a marca da Monte Bravo são de uso opcional e devem ser utilizados em ambientes apropriados, onde possamos transmitir uma imagem positiva de nós como integrantes e da nossa marca.

Devemos evitar o uso desses itens em locais que não estejam alinhadas com os valores da empresa. É dever do integrante zelar pelo nome e imagem da Monte Bravo, evitando a utilização desses itens em atos externos que envolvam risco de imagem a empresa.

### **Dress Code**

Diariamente nos relacionamos com diversos perfis de pessoas que visitam a nossa empresa, sejam elas clientes, prospects, candidatos em processo de seleção e outros públicos. Por mais que a sua atividade não exija contato direto com o público externo, sua imagem também é percebida, pois neste momento você está sendo identificado como membro da equipe Monte Bravo.

Para o uso diário recomendamos roupas de estilo clássicas, que são apostas certas para uma composição profissional alinhada ao mercado que atuamos.



### **Bebidas Alcoólicas e Drogas**

É proibido o uso de drogas ilícitas, bebidas alcoólicas e outras substâncias controladas, em doses não recomendadas ou sem prescrição médica, que podem ameaçar a segurança, a saúde e a produtividade de nossos integrantes.

Embora bebidas alcoólicas possam ser servidas em ocasiões sociais aprovadas pela empresa, o seu consumo excessivo pode gerar riscos e situações ruins para você e outras pessoas.

Por isso, conheça e respeite seus limites. Prezamos por liberdade com responsabilidade.



### **Participação em Palestras, Eventos, Podcasts e Seminários**

Nós acreditamos que eventos são ótimas oportunidades para divulgar a Monte Bravo e o que fazemos. Sempre que você receber convites ou se inscrever para representar a empresa em ambientes externos, fale com o time de Marketing. Eles validarão a conexão do evento ou palestra com os objetivos estratégicos da Monte Bravo e ajudarão a alinhar sua mensagem e apresentação com a comunicação da marca e os nossos valores. Se estiver tudo certo, não deixe de falar com sua liderança também.

Quando for apresentar alguma palestra ou seminário, não se esqueça da importância da confidencialidade das informações sobre a empresa. Não divulgamos informações como faturamento ou informações internas sensíveis ao negócio. Em caso de dúvida, contate a área de Compliance.

### **Dedicação à Monte Bravo**

As atividades extraprofissionais de interesse dos integrantes deverão ser realizadas de forma a não contrariar os interesses da Monte Bravo e devem ser realizadas fora do horário de trabalho contratado, bem como fora das dependências da empresa.

Por isso, se você exerce ou pretende exercer atividade profissional, além das atividades da Monte Bravo, deve informar a área de Compliance, especificando-a.



### 3. Conflito de interesse

Na Monte Bravo somos contrários a relações conflituosas entre os negócios da empresa, seus clientes e terceiros. Há conflito de interesses quando usam a empresa, a função exercida pelo integrante ou a influência interna visando os interesses pessoais e/ou para beneficiar terceiros.

Interesse deve ser entendido não somente como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também para familiares, amigos ou contrapartes com quem tenha relações políticas, pessoais ou comerciais.

Todos os integrantes devem agir garantindo que seus interesses pessoais, familiares, ou de qualquer pessoa em seu círculo próximo, não tenham preferência em relação aos da Monte Bravo.

Por isso, a empresa não admite que os integrantes obtenham qualquer benefício pessoal decorrente de privilégio de informações ou vantagens obtidas em situação de trabalho. Possíveis situações deverão ser comunicadas e formalizadas por meio do Canal de Ética.

#### **Relacionamento entre as pessoas da Monte Bravo**

A empresa não tem objeções quanto ao relacionamento entre integrantes, exceto quando as pessoas envolvidas possuírem relações de hierarquia direta ou estiverem dentro da mesma estrutura de reporte. Essas situações deverão ser analisadas pelo Comitê de Ética. Todo relacionamento deve ser comunicado à área de Gente, que acolherá a situação e fará ajustes se necessário, e à área de Compliance.

Pessoas que optarem por ter um relacionamento, devem ter atenção para manter uma conduta respeitosa no ambiente de trabalho, livre de conflitos pessoais.

#### **Contratação de Familiares**

A Monte Bravo está em constante crescimento e ninguém melhor do que nossos integrantes para fazer boas indicações. O integrante que realizar indicação não deve participar do processo de seleção em que o candidato em questão estiver participando.

Para mantermos um ambiente profissional evitamos a contratação de familiares dentro da mesma área de atuação, segmento ou localidade. Também garantimos que candidatos concorram às oportunidades de emprego em condições iguais às de outros.

### **Informação Privilegiada**

É ilegal negociar os valores mobiliários com base em informações relevantes não públicas (ou internas) ou divulgar essas informações a outras pessoas que possam lucrar com elas. Portanto, também é ilegal e contrário a este Código negociar com valores mobiliários de emissão da Monte Bravo enquanto você tiver conhecimento de Informação Privilegiada e até que essa informação seja divulgada pela Companhia.

Por "Informações Privilegiadas" entende-se informação que um investidor provavelmente consideraria importante na decisão de comprar, vender ou manter títulos mobiliários ou que pudesse afetar o preço dos títulos mobiliários no mercado. Você não pode divulgar Informações Privilegiadas a qualquer pessoa, exceto àquelas que têm necessidade de conhecê-las, a fim de cumprir suas responsabilidades com a empresa. Você também é obrigado a tomar medidas para proteger a confidencialidade das Informações Privilegiadas.

Se você tiver ou receber informações e não tiver certeza se está dentro da definição de Informações Privilegiadas, entre em contato com a área de Compliance antes de divulgar essas informações.

### **Presentes, Brindes e Entretenimento**

Os presentes, brindes e o entretenimento podem promover a boa vontade e reforçar sólidas relações de negócio. Entretanto, como os presentes e o entretenimento representam um valor para quem os recebe, é importante considerá-los com cuidado e evitar situações que possam criar um conflito de interesses. Presentes ou entretenimento que possam resultar em um sentimento ou expectativa de obrigação pessoal não podem ser aceitos. Tais presentes devem ser recebidos com pouca frequência e seu valor deve ser modesto.

Brindes e Presentes são aceitos até o limite de R\$ 500,00. Se ultrapassarem essa quantia, devem ser devolvidos ou doados e, para os recebidos de fornecedores, poderão ser utilizados em campanhas internas. É vedado o recebimento de presentes de pessoas vinculados a órgãos e entidades públicas e autorreguladores.

### **Patrocínio Público, Privado e Doações**

O patrocínio deverá ter relação com as atividades desenvolvidas pela Monte Bravo ou ter um propósito específico e legítimo de valorizar a imagem da Monte Bravo perante a sociedade, clientes e usuários. No caso de doações, devem ter caráter social, cultural, ambiental, esportivo, educacional, ou seja, devem ter uma relação com a melhoria da sociedade e da comunidade onde a Monte Bravo se insere.

Todo e qualquer patrocínio ou doação, que leve o nome da marca Monte Bravo, precisa passar pela validação das áreas de Marketing e Compliance. Isso garante o uso correto e exclusivo da nossa marca.



## 4. Segurança da informação

Pensamos como donos e parte desta atitude é sermos responsáveis pelo patrimônio da empresa, em especial pela proteção e privacidade dos dados, informações e documentos que acessamos diariamente no nosso trabalho.

Nosso gerenciamento de dados e informações está de acordo com as normas de proteção de dados. Em cumprimento com os padrões legais, prezamos pelo sigilo de informações de nossos clientes, contratos, integrantes, parceiros, fornecedores e terceiros, que acessamos em função das nossas atividades. Por isso, devemos tratá-las com confidencialidade e mantê-las em local seguro, mesmo após o encerramento do relacionamento entre a Monte Bravo e a pessoa. Não é permitido compartilhar informações relacionadas às movimentações financeiras ou investimentos de clientes.

Quando materiais com essas informações forem impressos para assinatura de cadastro, reunião com cliente ou por qualquer outra razão, após utilizados deverão ser destruídos para que esses dados sejam protegidos.

As informações disponibilizadas pelos clientes estão protegidas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018) e não devem ser compartilhadas ou usadas para qualquer finalidade que não aquela solicitada por ele. Nunca devemos solicitar logins e senhas de acessos aos nossos clientes ou terceiros e nem agir em nome deles, sem procuração. Além disso, é proibido o uso ou a divulgação indevida de informações confidenciais da Monte Bravo, clientes e parceiros.

Também são confidenciais e devem ser mantidos em sigilo documentos e outras informações sobre os negócios da Monte Bravo que não sejam públicas.

Não devemos discutir assuntos internos e de nossos clientes em almoços, confraternizações, redes sociais, aviões, elevadores, táxis ou em qualquer ambiente que não seja no ambiente seguro da Monte Bravo ou no seu home office.

Devemos ter especial atenção ao trocar ou discutir informações confidenciais por e-mail, telefone ou chat. Todos os seus equipamentos e recursos de trabalho (notebooks, telefones, e-mails e softwares) devem ser usados adequadamente. Assim, toda informação relativa à Monte Bravo deve ser protegida contra acesso de terceiros e contra perdas.

Mantenha as informações arquivadas em locais apropriados, e lembre-se de que suas senhas de acesso são de uso pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhadas. Além disso, todos os serviços em nuvem, aplicações e softwares adquiridos devem ser aprovados pelo time de Segurança da Informação, que vai analisar os riscos de uso dessas soluções com o apoio de outras áreas da Monte Bravo.

Incentivamos nossas pessoas a compartilhar nas redes sociais as conquistas, confraternizações em time e informações que não sejam sigilosas. Mas integrantes não devem postar materiais com números sobre os resultados da Monte Bravo (por exemplo, não devem postar slides de reuniões internas, informações divulgadas em nossa TV Corporativa etc.). Todos devem utilizar os materiais oficiais elaborados pelo time de Marketing.

A confidencialidade e a segurança das informações da empresa são deveres que fazem parte do contrato do integrante com a Monte Bravo.



## 5. Uso de recursos, ativos e tecnologia

Temos a responsabilidade de proteger os ativos da Monte Bravo e garantir o uso eficiente deles. Eles são devidamente usados para as funções profissionais a que se destinam e as informações proprietárias confidenciais geradas e coletadas por meio dos nossos negócios são um grande ativo. A proteção dessas informações é importante para nosso crescimento contínuo e capacidade de competir, e todas as informações proprietárias devem ser mantidas em estrita confiança, exceto quando a divulgação for autorizada pela empresa ou exigida por lei.

As informações proprietárias incluem todas as informações não públicas que podem ser úteis para os concorrentes ou podem ser prejudiciais para a empresa, seus clientes ou fornecedores, se divulgadas. Propriedade intelectual, como segredos comerciais, patentes, marcas comerciais e direitos autorais, bem como negócios, pesquisas e planos, objetivos e estratégias de novos produtos, registros, bancos de dados, dados de salários e benefícios, informações médicas dos funcionários, listas de clientes, funcionários e fornecedores e quaisquer informações financeiras ou de preços não publicadas também devem ser protegidas. O uso ou distribuição não autorizada de informações proprietárias viola este Código e pode ser ilegal. Esse uso ou distribuição pode resultar em consequências negativas para a Empresa e os indivíduos envolvidos, incluindo possíveis medidas legais e disciplinares. Respeitamos os direitos de propriedade de outras empresas e suas informações proprietárias e exigimos que nossos integrantes observem esses direitos.

Os recursos físicos e financeiros disponibilizados para o exercício de suas atividades profissionais devem ser utilizados apenas para o interesse da Monte Bravo. Roubo, descuido e desperdício têm impactos diretos nas atividades da empresa. O único propósito dos equipamentos e ferramentas eletrônicas (incluindo hardware, software etc.) é auxiliar na condução do nosso negócio. Isso inclui sistemas de TI e dispositivos de tecnologia. Devemos usá-las para maximizar as medidas de segurança e adotar padrões de comportamento pessoal que garantam a segurança cibernética.

Segurança cibernética é essencial para proteger nossa empresa e as nossas informações internas e de clientes. Por isso, protegemos os dados garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade. Em caso de suspeita de problemas de segurança cibernética, denuncie imediatamente.



## **6. Responsabilidade social e ambiental**

A Monte Bravo visa incentivar boas práticas socioambientais na relação com integrantes, clientes, fornecedores e sociedade. Valorizamos os vínculos estabelecidos com as comunidades nas quais atuamos e respeitamos seus valores, pois reconhecemos a necessidade de retribuir, apoiando iniciativas de desenvolvimento sustentável voltados à melhoria das condições sociais da população.



## 7. Mídias sociais

À medida que a Monte Bravo cresce e evolui a mídia pode ter um impacto significativo na marca e na reputação da empresa e, por sermos todos representantes dela, devemos zelar pela nossa imagem perante o mercado e os clientes. Ao ingressar conosco você deve lembrar que as atitudes que toma na vida pessoal têm impacto na imagem da empresa. Esse zelo começa também nos conteúdos postados em suas redes sociais. Fique atento!



- Divulgar informações confidenciais ou inapropriadas nas suas redes sociais pode comprometer a imagem, a reputação e os interesses da empresa;
- É vedado a criação de layouts e imagens com a marca Monte Bravo, na medida em que o uso da marca é restritamente institucional e só pode ser utilizado pela empresa. Aos integrantes, recomendamos compartilhar e repostar os conteúdos publicados nos canais institucionais da marca;
- Nunca manifeste uma opinião dando a entender que ela é a nossa posição oficial, a menos que você receba autorização para fazer isso;
- Não divulgue dados ou imagens que não sejam públicos ou que a sua divulgação não tenha sido previamente autorizada pela Monte Bravo;
- Casos de discriminação, assédio ou injúria na internet, ainda que não relacionados a nós, também podem afetar a nossa imagem e vão contra os princípios defendidos neste código;
- Recomendamos que sejam evitados quaisquer comentários sobre temas polêmicos como: política, religião, futebol, apologia a movimentos extremistas e assuntos relacionados às drogas e sexualidade;
- Publicações referentes ao nosso mercado podem ser de cunho informativo, mas jamais deverão ser uma recomendação, uma análise sobre valores mobiliários, sobre emissores ou qualquer produto financeiro;
- Vale reforçar que não são permitidas quaisquer publicações sobre empresas que estejam participando de alguma oferta pública ou que estejam em período de silêncio.



## 8. Operações no mercado financeiro

O mercado de renda variável pode ser muito atrativo, mas demanda muito tempo e atenção, por isso nossos sócios e integrantes não poderão realizar alguns tipos de operações.

Por isso, precisamos destacar que as pessoas vinculadas à Monte Bravo devem observar as operações não permitidas, as penalidades para quem realizá-las e demais diretrizes presentes na “Política de Investimento de Pessoas Vinculadas”.



## 9. Conformidade com as leis e regulamentações

Trabalhamos todos os dias para que a Monte Bravo seja reconhecida no mercado como sinônimo de transparência, integridade e ética.

Para isso, os registros contábeis da Monte Bravo serão elaborados de forma a refletirem a realidade dos atos e fatos administrativos e econômicos da empresa, dentro dos padrões legais e de governança estabelecidos.

Cumprimos as leis, as normas e as regulamentações que se aplicam ao nosso negócio. Juntos, todos nossos integrantes são responsáveis pelo combate a crimes financeiros de todas as espécies: fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Também é nosso papel estarmos vigilantes e alertas para que nenhuma das nossas transações financeiras estejam relacionadas a algum desses crimes. Além disso, devemos arquivar e preservar documentos e transações de acordo com as exigências regulatórias.

A Monte Bravo repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização. Não se pode oferecer ou entregar qualquer contribuição financeira e vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada (como doação, mimos, lembranças, recordações ou brindes). Nós conduzimos o nosso negócio com integridade e ética e nos matemos em dia com os treinamentos e as certificações obrigatórias que se aplicam à nossa rotina de trabalho.

O desconhecimento das normas e procedimentos não poderá ser utilizado como argumento para fundamentar uma conduta em desconformidade com este Código. Assim, não hesite em buscar orientações das equipes do Jurídico ou de Compliance.



## 10. Canal de Ética

Nossa empresa se preocupa em manter o ambiente de trabalho íntegro e livre de irregularidades. Além disso, caso nos deparemos com um fato ou uma suspeita de violação de uma diretriz, lei, regulamento, norma, ou orientação deste Código, devemos comunicar o fato imediatamente.

Para esse fim, disponibilizamos para você e para os nossos parceiros de negócios um Canal de Ética (os participantes do Grupo indicarão seu meio de contato pelo link abaixo). Você pode denunciar isso de forma confidencial e anônima, se desejar.

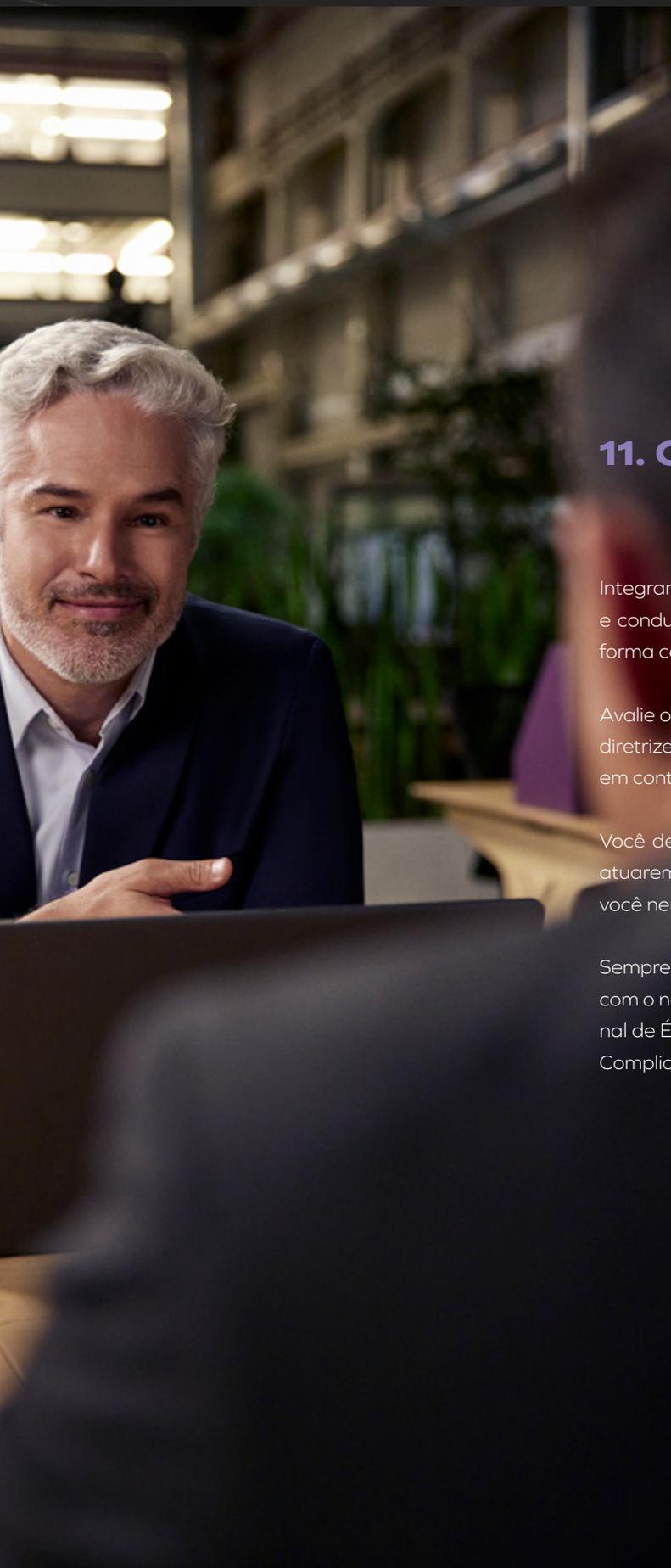
Proibimos qualquer retaliação, discriminação e/ou outras formas de tratamento injusto contra o responsável pela denúncia de boa-fé.

[Acesse aqui](#)



### Lembre-se!

O não cumprimento deste Código de Ética e Conduta pode expor a Monte Bravo a perdas comerciais, danos à reputação e/ou responsabilização civil ou criminal. É obrigatório a todos os integrantes reportar qualquer alegação de ato ilegítimo ou violação do Código ou demais regulamentos internos que possam ter ciência ao realizar seus deveres profissionais. Integrantes que não atuem em conformidade com as disposições deste Código podem ser responsabilizados civil e criminalmente, e submetidos a medida disciplinar, incluindo a possível rescisão do contrato ou vínculo de trabalho.



## 11. O que esperamos de você

Integrante, agora que você já conhece os princípios básicos de ética e conduta estabelecidos neste Código, deve orientar-se por eles de forma colaborativa e atuar em conformidade.

Avalie os riscos de ações e atividades que possam ir contra as nossas diretrizes. Em caso de dúvida consulte este Código e, se preciso, entre em contato com as nossas áreas de Compliance e Gente.

Você deve, ainda, com “atitude de dono” incentivar seus colegas a atuarem de acordo com as orientações deste Código, não expondo você nem a Monte Bravo a riscos.

Sempre que identificar alguma situação que esteja em desacordo com o nosso Código de Ética e Conduta, faça um relato em nosso Canal de Ética ou busque a ajuda da liderança ou das áreas de Gente e Compliance.

**montebravo**